



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024 (Nº 398)**

3 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-
4 se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora
7 Sandra Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-
9 Reitora de Pós-Graduação); Fernando Marcos dos Reis (Pró-Reitor de Pesquisa); Claudia
10 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Juliana Torres de Miranda, pela Escola
11 de Arquitetura; Luciana Castro Geraseev (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias;
12 Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Jacqueline Veneroso
13 Alves da Cunha, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Luciano Andrey Montoro
14 (suplente), pelo Instituto de Ciências Exatas; Cíntia de Azevedo Lourenço, pela Escola de
15 Ciência da Informação; Marcelo Campos Galuppo, pela Faculdade de Direito; Paulo
16 Henrique de Queiroz Nogueira, pela Faculdade de Educação; Marcelo Velloso, pela Escola
17 de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy,
18 pela Escola de Enfermagem; Rudolf Huebner (suplente), pela Escola de Engenharia; Maria
19 Aparecida Vieira Teixeira Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Ludmila Mendonça Lopes
20 Ribeiro, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Janise Bruno Dias (suplente),
21 pelo Instituto de Geociências; Guilherme Lourenço de Souza, pela Faculdade de Letras;
22 Pedro Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de Medicina; Antônio Lincoln Campos de
23 Andrade, pela Escola Música; Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de Odontologia;
24 Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Pedro Henrique Rodrigues Pereira e
25 Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos
26 de Graduação; Ana Paula Baltazar dos Santos, Ricardo Toshio Fujiwara e Herman Sander
27 Mansur, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-
28 Graduação; Bernardo Palhares Campolina Diniz e Anderson Dias, pela representação dos
29 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Lilian Borges Brasileiro (suplente), pela Unidade
30 Especial de Educação Básica e Profissional; e Fabiana Maria Kakehasi, pelo Hospital das
31 Clínicas; Universitários Ana Maria da Silva Souza, Luigi Gomes Brandão, Thais Oliveira de
32 Oliveira e Lorryne Lourença Damasceno. Justificaram sua ausência à sessão os
33 Conselheiros Soraya Aparecida Álvares Coppola, Erika Lourenço, Charles Martins Aguilar e
34 Gleide Fernandes de Avelar, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros
35 Mauro Martins Teixeira, Heliton Martins Reis Filho, Samara Leite de Lima, Gustavo
36 Marinho Santana e Isabela Julio de Oliveira. Participou da reunião como convidada, com a
37 anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, a Professora Ana Lydia Reis
38 de Castro e Silva, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).
39 Encontra-se vaga uma representação dos Coordenadores de Extensão. Havendo quorum
40 regulamentar, a Sr.ª Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
41 trabalhos. A seguir, justificou a ausência do Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes



42 Moreira, que se encontra afastado para acompanhar familiar por motivo de doença, e
43 solicitou a colaboração da Decana do Colegiado presente à sessão, Professora Isabela
44 Almeida Pordeus, com os trabalhos da Mesa da Presidência, passando a referida docente
45 a integrá-la. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: O Diretório Central dos
46 Estudantes (DCE), mediante o Ofício nº 018/2024, de 22 de março de 2024, indicou a
47 seguinte representante discente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para
48 cumprir mandato vinculado ao da gestão: Ana Maria da Silva Souza (efetiva), aluna do
49 Curso de Química (com suplência vaga), em substituição ao discente João Lucas
50 Nepomuceno Chaves, o qual assumiu a representação (conforme art. 13, § 5º, do
51 Regimento Geral) depois que a representante efetiva, Luiza Datas Cruz, renunciou ao seu
52 mandato no CEPE em virtude de sua indicação para o Conselho Universitário. A
53 Universitária Ana Maria da Silva Souza foi indicada para atuar na mesma Câmara da
54 representação anterior, qual seja, a Câmara de Graduação. A Sr.ª Presidente deu boas-
55 vindas à nova Conselheira. **Informes** - A Sr.ª Presidente prestou os seguintes informes:
56 a) A UFMG está apoiando duas campanhas de arrecadação de recursos financeiros
57 iniciadas por universidades federais gaúchas e fundações de apoio em favor das pessoas
58 atingidas pelas chuvas torrenciais que assola o Rio Grande do Sul nos últimos dias.
59 Salientou que se tratam de ações desenvolvidas junto a duas instituições parceiras da
60 UFMG, a saber, a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA),
61 por intermédio da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed), e a Universidade
62 Federal de Santa Maria (UFSM), apoiada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
63 (FUNDEP). Acrescentou que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em
64 resposta à maior tragédia climática já registrada em seu estado, está mobilizada em
65 diversas frentes, citando, a título de exemplo, que dependências da UFRGS foram
66 adaptadas com a finalidade de acolher pessoas desabrigadas devido às graves enchentes
67 naquele estado, e, logo após, a Sr.ª Presidente pediu a contribuição de todos na
68 divulgação da campanha, lançada pela UFMG, objetivando a arrecadação de doações para
69 atenuar a crise que a população gaúcha vem enfrentando. b) A Diretoria de Relações
70 Internacionais (DRI) da UFMG lançou o processo unificado – com inscrições abertas até 14
71 de junho – para participação em programas de mobilidade internacional em 2025 por
72 meio do Edital nº 03/2024, que habilita os estudantes de graduação da Universidade às
73 vagas oferecidas pelos programas de intercâmbio gerenciados pela DRI. c) A Associação
74 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) presidirá,
75 até 2026, o Espaço Latino-Americano e Caribenho da Educação Superior (ENLACES), que
76 reúne redes de universidades da região, de acordo com o resultado da eleição ocorrida no
77 dia 9 de maio deste ano, durante a III Conferência Geral do ENLACES, realizada na
78 Universidade Nacional de São Luís (UNSL), na Argentina. A Sr.ª Presidente explicou que o
79 ENLACES é presidido por redes e, por conseguinte, na qualidade de Presidente da
80 Comissão de Relações Internacionais da ANDIFES, conduzirá as atividades do mandato e
81 ressaltou a relevância desse momento para a UFMG, a ANDIFES e o Estado brasileiro. d) O
82 governo federal anunciou ontem recomposição orçamentária em torno de R\$ 242
83 milhões para todas as universidades federais, dos quais R\$ 9 milhões foram destinados à



84 UFMG, com o intuito de compensar os cortes orçamentários realizados quando da
85 tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual no Congresso Nacional. A Sr.^a
86 Presidente, após ressaltar a importância desses aportes orçamentários para atenuar os
87 desafios vivenciados pela UFMG nos últimos anos, sobretudo para as ações acadêmicas e
88 de assistência estudantil, comentou que no dia 30 de abril deste ano apresentou para o
89 Conselho de Diretores o atual contexto orçamentário da UFMG. **ORDEM DO DIA -**
90 **1 Apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029** - A
91 Sr.^a Presidente pediu a autorização do Plenário para convidar a participar da sessão, com
92 a finalidade de apresentar este item da pauta, a Assessora Especial da Reitora, Professora
93 Benigna Maria de Oliveira, Presidente da Comissão instituída pela Reitora para elaborar o
94 PDI 2024-2029, o Assessor Especial da Reitora, Professor Carlos Magno Camargos
95 Mendonça, e a Diretora de Avaliação Institucional, Professora Viviane Santos Birchal. Não
96 havendo objeções do Plenário, os referidos docentes passaram a participar da sessão. A
97 seguir – após observar que a elaboração do PDI pelas Instituições Federais (IFES) é
98 obrigatória e exigida pelo Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 9.235, de 15
99 de dezembro de 2017, o qual, em seu art. 21, *caput* e incisos, elenca os elementos
100 mínimos para a formulação do Plano, observada a organização acadêmica
101 da Instituição –, a Sr.^a Presidente prestou as seguintes informações ao Plenário: a) desde
102 a edição da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional
103 de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a UFMG produziu três PDIs, a saber: PDI
104 2008-2012, PDI 2013-2017 e PDI 2018-2023. b) o PDI em vigor nesta Universidade foi
105 elaborado ao final da primeira gestão da atual Reitora, tendo sido aprovado pelo CEPE em
106 6 de novembro de 2018 e, a seguir, pelo Conselho Universitário em 20 de novembro de
107 2018, razão pela qual a UFMG necessita atualizar seu PDI, cujo prazo de vigência foi
108 prorrogado até 30 de junho de 2024, nos termos da Portaria da Reitora nº 1449, assinada
109 em 20 de fevereiro de 2024. c) o Regimento Geral da UFMG, em seu art. 139, § 1º,
110 estabelece que o PDI deve ficar a cargo de órgão permanente responsável pela avaliação
111 e pelo acompanhamento da vida da Instituição, atribuição esta exercida pela Diretoria de
112 Avaliação Institucional (DAI) conjuntamente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA),
113 e que o documento deve ser aprovado pelo Conselho Universitário. d) o PDI 2024-2029
114 foi pautado no CEPE pela dimensão acadêmica do Plano, o qual consiste em documento
115 que, além de compilar os princípios que guiam o planejamento estratégico da Instituição
116 no horizonte de cinco anos, objetiva precipuamente promover maior grau de
117 transparência pública da Universidade em sua relação com a comunidade universitária,
118 com outras instituições e com a sociedade em geral. e) a Reitora baixou duas Portarias,
119 uma das quais, a de nº 8214, em 12 de setembro de 2023, mediante a qual instituiu
120 Comissão – com a composição atualizada, com integrantes das diversas áreas do
121 conhecimento, encarregada de elaborar e apresentar o Plano de Desenvolvimento
122 Institucional da UFMG (PDI 2024-2029), documento que alcançará o centenário desta
123 Universidade – integrada pelos seguintes membros da comunidade universitária da
124 UFMG: Professora Benigna Maria de Oliveira, Assessora Especial da Reitora (Presidente);
125 Professor Carlos Magno Camargos Mendonça, Assessor Especial da Reitora; Professora



126 Viviane Santos Birchal, Diretora de Avaliação Institucional; Professora Micheline Sanches
127 de Souza, Diretora Adjunta de Avaliação Institucional; Daniele Cláudia Matta Fagundes
128 Zárate, Servidora Técnico-Administrativa em Educação, Coordenadora da Coordenadoria
129 de Sistema Acadêmico e membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA); Professor
130 Cristiano dos Santos Rodrigues, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e
131 representante da Câmara de Graduação do CEPE; Professora Leidivan de Almeida Frazão,
132 lotada no Instituto de Ciências Agrárias e representante da Câmara de Pós-Graduação do
133 CEPE; Professora Raquel Conceição Ferreira, lotada na Faculdade de Odontologia e
134 representante da Câmara de Pesquisa do CEPE; Professora Marília de Abreu Martins de
135 Paiva, lotada na Escola de Ciência da Informação e representante da Câmara de Extensão
136 do CEPE; Professor Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, lotado na Faculdade de
137 Ciências Econômicas; Universitária Ana Maria da Silva Souza, do Curso de Química;
138 Universitária Sara Soares de Barcelos, do Curso de Relações Econômicas Internacionais.
139 f) foi criada página exclusiva na *internet* com a finalidade de reunir informações,
140 sugestões e documentos atinentes ao processo de elaboração do novo PDI e
141 disponibilizar os textos preliminares na página para viabilizar a apresentação de sugestões
142 da comunidade universitária e das Unidades da UFMG. g) foram realizadas três audiências
143 públicas, sendo a primeira no *Campus* Pampulha, em 30 de agosto de 2023, a segunda no
144 *Campus* Saúde, no mesmo dia, e a terceira no *Campus* Regional Montes Claros, em 1º de
145 setembro de 2023. A seguir, a Sr.ª Presidente passou a palavra à Presidente da Comissão
146 do PDI, Professora Benigna Maria de Oliveira, a qual, com o auxílio de projeção em tela,
147 apresentou as linhas gerais do PDI 2024-2029 ao Plenário com base nos elementos de
148 cunho obrigatório previstos na legislação vigente, destacando as alterações relevantes
149 introduzidas no Plano, dentre as quais a inserção do verbo “compartilhar” na missão da
150 UFMG, resultando no seguinte teor: *gerar, compartilhar e difundir conhecimentos*
151 *científicos, tecnológicos e culturais*. Seguiu-se discussão no Plenário, ocasião em que os
152 docentes convidados, com o apoio da Sr.ª Presidente, prestaram informações adicionais e
153 esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos Conselheiros. A Sr.ª Presidente acordou o
154 envio de sugestões pelos Conselheiros para o endereço eletrônico [pd2024-](mailto:pd2024-2029@ufmg.br)
155 [2029@ufmg.br](mailto:pd2024-2029@ufmg.br), objetivando viabilizar que a Comissão incorpore-as para apresentar o
156 Plano ao Conselho Universitário, o qual é dotado de competência na tomada de decisão
157 final sobre a matéria. A seguir, após considerar que o CEPE foi ouvido quanto à proposta
158 do PDI 2024-2029 e manifestou-se favoravelmente ao assunto, a Sr.ª Presidente
159 agradeceu a atuação profícua da Comissão, ocasião em que a Professora Benigna Maria
160 de Oliviera, na qualidade de Presidente e em nome da Comissão, agradeceu a confiança
161 da Reitora e do CEPE. Seguiram-se aplausos do Plenário, após os quais os docentes
162 convidados retiraram-se do recinto. **2 Indicação, pela Magnífica Reitora, ouvido o CEPE,**
163 **de membro externo para recompor o Comitê para Discussão e Monitoramento da**
164 **Política de Divulgação Científica da UFMG (COMDICI)** (Processo SEI
165 nº 23072.209541/2024-39) - A Sr.ª Presidente observou que, conforme disposto no
166 art. 5º, inciso VI, da Resolução do CEPE nº 03/2021, de 27 de maio de 2021, o COMDICI é
167 integrado, dentre outros, por um membro externo, nomeado(a) pelo(a) Reitor(a), ouvido



168 o CEPE, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. A seguir, informou terem
169 sido encaminhados aos Conselheiros os seguintes documentos: o Ofício nº 586/2024 do
170 Gabinete da Reitora e a Resolução do CEPE nº 03/2021, de 27 de maio de 2021, que versa
171 sobre a matéria. A seguir, a Sr.ª Presidente informou, ainda, que estão sendo indicados
172 para recompor o supracitado Comitê Rosália Aparecida Martins Diniz, Coordenadora de
173 Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular da Secretaria de Estado de Educação de
174 Minas Gerais, como membro efetiva; e Carlos Henrique de Matos Rocha, Professor de
175 Física e Matemática da Rede Estadual, como membro suplente. Na sequência, passou a
176 palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Claudia Andréa Mayorga Borges, que
177 apresentou o assunto e prestou informações complementares. Ato contínuo, a Sr.ª
178 Presidente consultou o Plenário sobre a existência de objeções às indicações e, não as
179 havendo, submeteu a votação os referidos nomes, os quais foram aprovados por
180 unanimidade. **3 Indicação, pelo CEPE, de membros para recompor o Comitê de**
181 **Internacionalização da Diretoria de Relações Internacionais (DRI)** (Processo SEI nº
182 23072.205287/2024-08) - A Sr.ª Presidente informou que foram disponibilizados aos
183 Conselheiros o Ofício nº 499/2024 do Gabinete da Reitora e a Resolução do CEPE nº
184 15/2018, de 9 de outubro de 2018, que aprova o regulamento de funcionamento da DRI.
185 A seguir, explicou que, em conformidade com a referida Resolução, o Comitê de
186 Internacionalização é composto por sete membros, dentre os quais dois são indicados
187 pelo CEPE, juntamente com seus respectivos suplentes, para mandato de dois anos,
188 permitida a recondução. Na sequência, informou que estão sendo sugeridos os nomes
189 dos seguintes Professores para integrarem o Comitê de Internacionalização da DRI:
190 Patrícia Nasser de Carvalho, do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de
191 Ciências Econômicas, como efetiva, e, como seu suplente, Marcus Vinicius Melo de
192 Andrade, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina; e Bruno
193 Pinheiro Wanderley Reis, do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e
194 Ciências Humanas, como efetivo, e, como seu suplente, Marcelo Maciel Ramos, do
195 Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de
196 Direito. Ato contínuo, a Sr.ª Presidente colocou o assunto em discussão e, com a anuência
197 do Plenário, submeteu a votação as indicações dos mencionados professores, as quais
198 foram aprovadas unanimemente pelo Colegiado. Houve nova inversão de pauta. **4**
199 **Indicação pela Magnífica Reitora, ouvido o CEPE, de membros para recomposição do**
200 **Conselho Diretor da Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas da UFMG** (Processo
201 SEI nº 23072.214173/2024-41) - A Sr.ª Presidente observou que, de acordo com a
202 Resolução nº 12/2005 do Conselho Universitário, que aprova o Regimento da Biblioteca
203 Universitária - Sistema de Bibliotecas, o Conselho Diretor desse Órgão Suplementar é
204 integrado por 10 (dez) docentes, com respectivos suplentes, representando as áreas do
205 conhecimento, levando em conta os cursos oferecidos pela UFMG, todos indicados pela
206 Reitora, ouvido o CEPE, com mandato vinculado de dois anos, permitida a recondução. A
207 seguir, informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 541/2024 do
208 Gabinete da Reitora e a Resolução do Conselho Universitário nº 12/2005, de 3 de
209 novembro de 2005, que aprova o Regimento do Órgão Suplementar. Informou, ainda,



210 que há 7 (sete) vagas a serem recompostas e estão sendo indicados para integrarem o
211 Conselho Diretor da Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas os seguintes
212 docentes: Dalgiza Andrade Oliveira, lotada no Departamento de Organização e
213 Tratamento da Informação da Escola de Ciências da Informação, como efetiva, e Henrique
214 Pimenta Barroso Magalhães, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas
215 da Faculdade de Farmácia, como suplente; Francisco Dutenhefner, lotado no
216 Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, como efetivo, e Adriana
217 Silva França, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia,
218 como suplente; Rita de Cássia Lucena Velloso, lotada no Departamento de Análise Crítica
219 e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura, como efetiva, e Enio
220 Ferreira, lotado no Departamento de Patologia do Instituto de Ciências Biológicas, como
221 suplente; Telma Borges da Silva, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de
222 Ensino da Faculdade de Educação, como efetiva, e Frederico Antônio Mineiro Lopes,
223 lotado na Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), como suplente; Bruno Pinheiro
224 Wanderley Reis, lotado no Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e
225 Ciências Humanas (FAFICH), como efetivo, e Camila de Valgas, lotada no Departamento
226 de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária, como suplente; Luciana
227 Regina Ferreira Pereira da Mata, lotada no Departamento de Enfermagem Básica da
228 Escola de Enfermagem, como efetiva, e Meily Assbu Linhales, lotada no Departamento de
229 Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, como
230 suplente; Adalmário Costa Pacheco Júnior, lotado no Departamento de Instrumento e
231 Canto da Escola de Música, como membro efetivo, em substituição a Mônica Pedrosa de
232 Pádua, por ocasião de seu falecimento, e Elen de Medeiros, como suplente. Ato contínuo,
233 a Sr.^a Presidente consultou o Plenário sobre a existência de objeções às indicações e, não
234 as havendo, colocou em votação o conjunto de nomes, o qual foi unanimemente
235 aprovado pelo Colegiado. **5 Indicação, pelo CEPE, de membros para recompor o Comitê**
236 **Diretor do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT)** (Processo SEI
237 nº 23072.220518/2024-03) - A Sr.^a Presidente observou que, nos exatos termos da
238 Resolução do Conselho Universitário nº 09/2022, de 1º de setembro de 2022, que
239 estabelece o Regimento do IEAT, seu Comitê Diretor é integrado pelo Diretor do IEAT e
240 por 6 (seis) representantes docentes em exercício na UFMG, sendo 2 (dois) oriundos de
241 cada uma das três grandes áreas do conhecimento (Humanidades, Ciências da Natureza e
242 Ciências da Vida), designados pelo CEPE, a partir de sugestões de nomes, acompanhadas
243 de exposição de motivos e de currículos apresentados por escrito, formuladas pelas
244 Congregações das Unidades Acadêmicas, pelo Comitê Diretor do IEAT e pelo próprio
245 CEPE. Observou, ainda, que o citado Regimento estabelece que, para cada representante
246 efetivo, será designado o respectivo suplente, ambos pertencentes à mesma área de
247 conhecimento, para cumprimento de mandato vinculado. Nesse sentido, a Sr.^a Presidente
248 explicou que cabe ao CEPE fazer a recomposição do Comitê Diretor do IEAT na área do
249 conhecimento denominada Ciências da Natureza, na qual há uma vaga para membro
250 efetivo e outra vaga para membro suplente, em decorrência da exoneração da Professora
251 Heloisa Soares de Moura Costa do cargo de Professor do Magistério Superior da UFMG,



252 ocorrida, a pedido, em 8 de agosto de 2023. Explicou, igualmente, que, por ser vinculado,
253 o mandato do representante suplente, Professor Fabrício Benevenuto de Souza, também
254 expirou junto ao mencionado Comitê. A seguir, informou que foram encaminhados aos
255 Conselheiros o Ofício nº 446/2024 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 17/2023 do IEAT, o
256 Ofício nº 013/2024 do IEAT, o Ofício nº 97/2023 da Diretoria do IGC e a Resolução do
257 Conselho Universitário nº 09/2022, de 1º de setembro de 2022, que aprova o Regimento
258 do IEAT. Na sequência, após observar que foram disponibilizados os nomes dos
259 Professores Ruben Dario Sinisterra Milan e Ricardo Alexandrino Garcia, para ocupar a
260 representação efetiva, e do Professor Wagner Nunes Rodrigues, para a representação
261 suplente, a Sr.ª Presidente consultou o Plenário quanto à existência de outras indicações
262 e, não as havendo, instituiu Comissão Escrutinadora para conduzir o processo de votação,
263 integrada pelos seguintes membros: Professora Isabela Almeida Pordeus, Professora
264 Solange Cervinho Bicalho Godoy e Universitário Luigi Gomes Brandão. Processada a
265 votação em escrutínio secreto, a Comissão Escrutinadora apurou o seguinte resultado no
266 total de trinta e sete votantes: a) para membro efetivo: Ruben Dario Sinisterra Milan
267 (vinte e um votos) e Ricardo Alexandrino Garcia (quinze votos), tendo sido apurado na
268 votação um voto nulo; b) para membro suplente: Wagner Nunes Rodrigues, trinta e cinco
269 votos, computando-se na votação dois votos brancos. A Sr.ª Presidente agradeceu o
270 trabalho da Comissão Escrutinadora. **6 Proposta de alocação de vagas da Carreira de**
271 **Magistério no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)** (Processo SEI
272 nº 23072.219629/2024-69) - A Sr.ª Presidente informou que foram encaminhados aos
273 Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 583/2024 do Gabinete da Reitora; Ofício
274 nº 19/2024 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com proposta de
275 alocação de vagas docentes; Ofício nº 20/2024 da CPPD, com a aplicação de reserva às
276 vagas docentes; e o Relatório Final - Análise das solicitações das vagas EBTT. A seguir,
277 passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, que
278 apresentou a matéria ao Plenário. Seguiu-se discussão no Plenário, após a qual a
279 Sr.ª Presidente, com base no estudo de alocação de vagas docentes de Magistério do
280 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) – apresentado pela CPPD, por meio
281 do Relatório Final - Análise das Solicitações (SEI nº 3159865) e dos Ofícios
282 nºs 19/2024/CPPD/UFMG e 20/2024/CPPD/UFMG, respectivamente SEI nº 3155880 e SEI
283 nº 3166244 –, submeteu a votação as seguintes propostas: a) alocação de 5 (cinco) vagas
284 docentes da Carreira de Magistério do EBTT, sendo 3 (três) vagas para a Escola Colégio
285 Técnico e 2 (duas) para a Escola Centro Pedagógico, ambas vinculadas à Unidade Especial
286 de Educação Básica e Profissional (EBAP), a serem providas, mediante concurso público,
287 no Nível 1 da Classe D I, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção
288 Exclusiva; b) aplicação do procedimento legal de reserva de vagas nos concursos públicos
289 da carreira de magistério do EBTT, sendo 2 (duas) para candidatos negros e 1 (uma) para
290 candidato PCD, considerando um total de 10 (dez) vagas providas, 5 (cinco) das quais
291 relativas às vagas de reposição já aprovadas pelo CEPE nas reuniões de 26 de outubro de
292 2023 e de 16 de abril de 2024, informadas à referida Comissão Permanente mediante,
293 respectivamente, os Ofícios nº 68/2023/CEPE/UFMG (SEI nº 3243038) e



294 nº 51/2024/SODS-SAD-UFMG (SEI nº 3243054), e as outras 5 (cinco) atinentes às vagas de
295 expansão, aprovadas pelo Colegiado na reunião de 14 de maio de 2024. As citadas
296 propostas foram aprovadas por unanimidade. **7 Proposta de Resolução que define e**
297 **regulamenta as atividades de Residência em Saúde em Hospitais ligados à Universidade**
298 **Federal de Minas Gerais (UFMG)** (Processo SEI nº 23072.224828/2024-99) - A
299 Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 532/2024
300 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 15/2024 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), a
301 Exposição de Motivos e a Minuta de Resolução. A seguir, observou que o Estatuto da
302 UFMG, em seu art. 17, inciso VI, compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
303 *estabelecer diretrizes para criação, funcionamento e avaliação, pelas respectivas Câmaras*
304 *deste Conselho, de cursos de Extensão, Especialização, Atualização, Aperfeiçoamento e de*
305 *Residência, bem como de cursos sequenciais que conduzam a certificado*. Observou,
306 ainda, que o texto estatutário prevê, nos termos do art. 59, *caput* e inciso III, que a
307 Universidade poderá manter, entre outras, a modalidade de curso de Residência,
308 mediante regulamentação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A
309 Sr.^a Presidente destacou que o art. 76 do Estatuto da UFMG dispõe que constituem o
310 corpo discente da Universidade os alunos dos cursos de Graduação, Especialização,
311 Residência, Mestrado e Doutorado. Destacou, ainda, que o Regimento Geral da UFMG,
312 por sua vez, estabelece, em seu art. 35, que *os cursos de Graduação, de Pós-Graduação e*
313 *a Residência, bem como os cursos Sequenciais e outros, têm como objetivo a formação*
314 *acadêmica e profissional do discente, em nível superior*, bem como ressaltou que o
315 art. 36, § 1º, do texto regimental dispõe que *os cursos de Residência e os cursos*
316 *Sequenciais, bem como novas modalidades de formação a serem implementadas, serão*
317 *regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão*. Considerou oportuno
318 salientar que o *corpo discente da UFMG, nos termos do art. 76 do Estatuto, é constituído*
319 *pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, Especialização,*
320 *Residência, Mestrado e Doutorado* (art. 93 do Regimento Geral). A Sr.^a Presidente
321 considerou oportuno salientar a relevância da proposta de Resolução para a UFMG, uma
322 vez que médicos e outros profissionais da saúde que atuam como residentes no Hospital
323 das Clínicas (Unidade Especial) e no Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN), gerido pela
324 Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, poderão ser reconhecidos como estudantes
325 de pós-graduação da Universidade. Feitas essas considerações a partir do ordenamento
326 da Universidade, a Sr.^a Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Pós-Graduação,
327 Professora Isabela Almeida Pordeus, que apresentou a matéria e esclareceu dúvidas
328 suscitadas pelos Conselheiros. Após encerrada a fase de discussão, a Sr.^a Presidente, com
329 a aquiescência do Plenário, submeteu a votação em bloco, sem prejuízo de destaques e
330 posterior revisão do texto pela SODS, sob a supervisão técnica da PRPG, a proposta de
331 Resolução, que define e regulamenta as atividades de Residência em Saúde em Hospitais
332 ligados à UFMG. A citada proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram
333 apresentados, discutidos e aprovados pelo Plenário os seguintes destaques: a) Art. 5º,
334 *caput* (*Os Programas de Residências em Saúde são coordenados por comissões específicas*
335 *nas instituições de saúde: a Comissão de Residência Médica (COREME) e a Comissão de*



336 *Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU)* - substituição da
337 expressão “comissões específicas” por “Comissões Coordenadoras” para padronizar com
338 a terminologia adotada no Estatuto e nas Normas Gerais de Pós-Graduação, passando o
339 dispositivo à seguinte redação: “Art. 6º Os Programas de Residências em Saúde são
340 coordenados por Comissões Coordenadoras nas instituições de saúde assim
341 denominadas: Comissão de Residência Médica (COREME) e Comissão de Residência
342 Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU). b) Art. 11 (*O Projeto*
343 *Pedagógico do Programa de Residência em Saúde, após aprovação nas instâncias internas*
344 *da instituição de saúde, nos departamentos e nas unidades acadêmicas envolvidas no*
345 *Programa, deve ser encaminhado para apreciação e aprovação da Câmara de Pós-*
346 *Graduação (CPG)) - substituição da expressão “nos departamentos” pelo trecho “nas*
347 *Câmaras Departamentais ou estruturas equivalentes e nas Congregações das Unidades*
348 *Acadêmicas”, resultando no seguinte teor: “Art. 12. O Projeto Pedagógico do Programa*
349 *de Residência em Saúde, após aprovação nas instâncias internas da instituição de saúde,*
350 *nas Câmaras Departamentais ou estruturas equivalentes e nas Congregações das*
351 *Unidades Acadêmicas envolvidas no Programa, deve ser encaminhado para apreciação e*
352 *aprovação da Câmara de Pós-Graduação (CPG)”. c) Art. 36 (*Para os Programas de*
353 *Residência em Área Profissional da Saúde, o residente que obtiver conceito E ou F*
354 *(reprovação) mais de uma vez, na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas, será*
355 *automaticamente excluído do Programa, conforme referências normativas da COREMU e*
356 *CNRMS.), art. 37 (*Para os Programas de Residência Médica, o residente que obtiver*
357 *conceito E ou F (reprovação) deverá repetir a atividade acadêmica sem ônus para a*
358 *Instituição. Parágrafo Único – Em caso de recorrência da reprovação, será instaurado*
359 *processo de exclusão, assegurado ao residente o contraditório e a ampla defesa) e art. 38*
360 *(Os regulamentos da COREME e COREMU podem estabelecer critérios adicionais para*
361 *avaliar os casos de reprovação em atividades acadêmicas e para o processo de exclusão*
362 *do residente. Parágrafo Único - Os critérios e os resultados de cada avaliação devem ser*
363 *do conhecimento do residente) - substituição dos termos “exclusão” e “excluído” por*
364 *“desligado” e “desligamento” para guardar compatibilidade terminológica com o termo*
365 *adotado no Regimento Geral da UFMG e ajustes no conteúdo por revisão técnica pela*
366 *PRPG, passando os dispositivos às seguintes redações: “Art. 37. O residente reprovado em*
367 *uma atividade acadêmica deverá repeti-la sem ônus para a UFMG. Art. 38. O residente*
368 *reprovado mais de uma vez, na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas, poderá*
369 *ser desligado do Programa, conforme referências normativas vigentes. Parágrafo único.*
370 *Será instaurado processo de desligamento, assegurados ao residente o contraditório e a*
371 *ampla defesa. Art. 39. Os regulamentos da COREME e da COREMU podem estabelecer*
372 *critérios adicionais para avaliar os casos de reprovação em atividades acadêmicas e para*
373 *o processo de desligamento do residente.” d) Art. 46. (*O Certificado de Conclusão de*
374 *Residência em Saúde será expedido pela PRPG e registrado no DRCA) - acréscimo da*
375 *expressão “observados os preceitos normativos da CNRM e da CNRMS”, resultando no*
376 *seguinte teor: “Art. 47. O Certificado de Conclusão de Residência em Saúde será expedido*
377 *pela PRPG e registrado no DRCA, observados os preceitos normativos da CNRM e da****



378 CNRMS.”. A Sr.^a Presidente fez encaminhamento para que o texto aprovado seja revisado
379 pela SODS, sem prejuízo de sentido às deliberações tomadas, sob a supervisão técnica da
380 PRPG. Seguiram-se aplausos do Plenário. Foi editada a Resolução nº 01/2024 do
381 Colegiado. **8 Proposta de Regimento do Biotério Central da UFMG** (Processo SEI
382 nº 23072.254189/2023-13) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
383 Conselheiros o Ofício nº 536/2024 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 214/2023 da Pró-
384 Reitoria de Pesquisa, o Regimento do Biotério Central da UFMG e a Exposição de Motivos.
385 Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Fernando Marcos dos
386 Reis, o qual apresentou o assunto ao Plenário. Após informações e esclarecimentos, a
387 Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação em bloco, sem prejuízo
388 de destaques, a proposta de Regimento do Biotério Central. A citada proposta foi
389 aprovada por unanimidade. A seguir, foram apresentados, discutidos e aprovados pelo
390 Plenário os seguintes destaques: a) elaboração de uma Resolução do CEPE anexa à qual
391 deve estar o Regimento em questão; b) *(O Biotério Central da UFMG é uma unidade de*
392 *natureza técnico-científica subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG e*
393 *constituído conforme Portaria nº 063 da Reitoria da UFMG de 14 de setembro de 2011. O*
394 *patrimônio da UFMG sob a responsabilidade do Biotério Central compreende as áreas e*
395 *edificações atualmente destinadas à criação e manutenção de animais para*
396 *experimentação e ensino localizadas no Campus Pampulha e os bens e equipamentos*
397 *nelas alocados, já existentes ou que vierem a ser adquiridos com recursos orçamentários,*
398 *ou recebidos de entidades públicas ou privadas através de convênios, doações ou de*
399 *quaisquer outras fontes)* - transformação do texto em art. 1º e parágrafo único,
400 resultando no seguinte teor: “Art. 1º O Biotério Central da UFMG é uma unidade de
401 natureza técnico-científica subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG.
402 Parágrafo único. O patrimônio da UFMG sob a responsabilidade do Biotério Central
403 compreende as áreas e edificações atualmente destinadas à criação e manutenção de
404 animais para experimentação e ensino localizadas no Campus Pampulha e os bens e
405 equipamentos nelas alocados, já existentes ou que vierem a ser adquiridos com recursos
406 orçamentários, ou recebidos de entidades públicas ou privadas através de convênios,
407 doações ou de quaisquer outras fontes”. c) Art. 7º, inciso II (*Art. 7º - São atribuições do*
408 *Comitê Gestor do Biotério Central: II – Elaborar o regimento interno do Biotério Central da*
409 *UFMG, com a definição das normas de seu funcionamento, submetendo-o à aprovação*
410 *pelas instâncias institucionais competentes;*) substituição do verbo “elaborar” pela
411 expressão “apresentar proposta de alteração do” e substituição da expressão “aprovação
412 pelas instâncias institucionais competentes” por “à Câmara de Pesquisa e ao CEPE, ao
413 qual compete decisão final”, resultando no seguinte teor: “II - apresentar proposta de
414 alteração do regimento interno do Biotério Central da UFMG, com a definição das normas
415 de seu funcionamento, submetendo-o à Câmara de Pesquisa e ao CEPE, ao qual compete
416 decisão final;”. d) Art. 13 e incisos - substituição dos termos “Direção” e “Diretor” por
417 “Coordenação” e “Coordenador”, uma vez que a denominação do cargo do dirigente do
418 Biotério Central é “Coordenador”, conforme consta da estrutura definida no Regimento.
419 e) Art. 16, inciso I (*Art. 16. O funcionamento e fornecimento de animais pelo Biotério*



420 Central da UFMG seguirão as seguintes regras normas: l - quando a produção de animais
421 do Biotério Central for inferior à demanda do ICB, dar-se-á prioridade a esse Instituto na
422 destinação de tal produção, conforme determinado pela Portaria do Reitor da UFMG
423 nº 063, de 14 de setembro de 2011) - supressão do inciso, por desnecessário no atual
424 contexto. f) Art. 15. (O presente Regimento poderá ser modificado pelo Comitê Gestor,
425 exigindo-se sua aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros, devendo o documento final
426 aprovado ser encaminhado à Câmara de Pesquisa para decisão final.) - alteração do
427 dispositivo para que se preveja que a prerrogativa de alterar a Resolução é do CEPE, por
428 se tratar de Resolução do Colegiado, e adequação à técnica legislativa, resultando na
429 seguinte redação: “Art. 19. O presente Regimento poderá ser modificado pelo CEPE a
430 partir de proposta do Comitê Gestor encaminhada à Câmara de Pesquisa ou por iniciativa
431 desta. Parágrafo único. A proposta apresentada pelo Comitê Gestor deverá ser aprovada
432 por 2/3 (dois terços) de seus membros”. g) Art. 19 (Os casos omissos serão decididos pelo
433 Comitê Gestor) - substituir “Comitê Gestor” por “Câmara de Pesquisa”, uma vez que o
434 Biotério Central é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, passando o dispositivo ao
435 seguinte teor: “Art. 20. Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Pesquisa.”. A
436 Sr.ª Presidente fez encaminhamento para que o texto aprovado seja revisado pela SODS,
437 especialmente no que tange à técnica legislativa, e compatibilizado de acordo com o os
438 preceitos contidos no ordenamento desta Universidade, devendo a assessoria prestada
439 contar com a anuência do Presidente da Câmara de Pesquisa do CEPE. Após os ajustes, foi
440 gerada a Resolução nº 02/2024 do Colegiado. **9 Recurso interposto por Philippe Coelho**
441 **Vanucci Moraes contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx),**
442 **referente a pedido de desligamento do Curso de Graduação em Estatística -**
443 **Bacharelado/Diurno** (Processo SEI nº 23072.219284/2023-62) - A Sr.ª Presidente
444 informou ter sido encaminhado aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Cleida
445 Aparecida de Oliveira, a quem passou a palavra para apresentação do assunto ao
446 Plenário. Seguiu-se discussão no Plenário durante a qual a Conselheira Universitária Thais
447 Oliveira de Oliveira pediu vista dos autos do processo. A Sr.ª Presidente declarou a
448 concessão do pedido de vista, tendo o prazo para emissão de seu Parecer escrito de dez
449 dias corridos sido dilatado para o dia 29 de maio de 2024. **10 Apresentação da Comissão**
450 **instituída pela Magnífica Reitora para estabelecer os usos de inteligência artificial nas**
451 **atividades acadêmicas** - A Sr.ª Presidente, após observar que o tema será apreciado na
452 próxima sessão do Colegiado em razão do adiantado da hora, introduziu as considerações
453 iniciais sobre a matéria. Informou que instituiu uma Comissão, presidida pelo Professor
454 Virgílio Augusto Fernandes Almeida, com a finalidade de apresentar proposta de regras e
455 normas para o bom uso das ferramentas de inteligência artificial nas atividades
456 acadêmicas. Informou, ainda, que, no dia 3 de maio deste ano, foram apresentadas a
457 gestores da UFMG, na Sala das Sessões, as primeiras discussões da Comissão, com
458 transmissão aberta ao público pelo canal da Coordenadoria de Ações Comunitárias (CAC)
459 no *YouTube*, e convidou a todos a assistirem à citada programação para inteirar-se do
460 tema para a próxima sessão do Colegiado. A seguir, solicitou ao Coordenador da SODS o
461 envio aos Conselheiros do Relatório intitulado *Recomendações para o Uso de*



462 *Ferramentas de Inteligência Artificial nas Atividades Acadêmicas na UFMG* e da
463 apresentação denominada *Uso acadêmico das ferramentas de IA na UFMG*,
464 documentos produzidos pela Comissão instituída, pela Reitora, por meio da Portaria
465 nº 10226, de 8 de novembro de 2023. O Plenário manifestou aquiescência com os
466 seguintes encaminhamentos da Sr.ª Presidente: a) direcionar os documentos
467 supracitados às Câmaras Acadêmicas do CEPE, para que iniciem as reflexões sobre o uso
468 da inteligência artificial nas atividades acadêmicas no âmbito desses órgãos, inclusive no
469 que tange ao contexto ético; b) direcionar os documentos supracitados aos Diretores das
470 Unidades da UFMG, para que iniciem as reflexões com a comunidade sobre a matéria.
471 Ressaltou que a matéria será objeto de uma política desta Universidade a ser aprovada,
472 em última instância, pelo Conselho Universitário, órgão de deliberação superior dotado
473 de competência estatutária para essa finalidade. **PALAVRA LIVRE** - A Professora Claudia
474 Andréa Mayorga Borges convidou a todos para participarem da XII Semana de Saúde
475 Mental e Inclusão Social da UFMG, em torno do tema *Do rio ao mar, somos os povos que*
476 *navegam em confluência contra o genocídio para a justiça triunfar*, que contará com
477 atividades a serem realizadas entre os dias 15 a 17 de maio no *Campus Pampulha* da
478 UFMG. A citada docente informou que a Pró-Reitoria de Extensão lançou recentemente
479 dois editais, quais sejam, Edital Integrado PROEX nº 05/2024 e Edital PROEX nº 03/2024,
480 este último convidou servidores(as) docentes e técnico-administrativos em educação a
481 apresentarem proposta de programa, projeto ou curso de extensão universitária nas
482 áreas temáticas de direitos humanos e meio ambiente para pleito de bolsas acadêmicas
483 na modalidade PBEXT Ação Afirmativa. A Sr.ª Presidente agradeceu as informações e
484 pediu a colaboração de todos na divulgação da XII Semana de Saúde Mental e Inclusão
485 Social da UFMG, evento que proporciona para UFMG reflexões muito importantes sobre
486 o tema. A Professora Ana Paula Baltazar dos Santos consultou à Magnífica Reitora
487 informações sobre a possibilidade aventada pelo *Comando de Greve Docente UFMG 2024*
488 *APUBH UFMG+* a respeito da suspensão do Calendário Escolar da UFMG. A Sr.ª Presidente
489 informou que o Reitorado, em 22 de abril de 2024, divulgou Nota à comunidade
490 universitária mediante a qual a Reitora e o Vice-Reitor da UFMG afirmam que consideram
491 justas as reivindicações dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e
492 que têm procurado dialogar com os dois segmentos, e esclarecem que, como
493 historicamente é feito na UFMG, após o término da greve, serão realizados os ajustes no
494 Calendário Escolar, o qual deverá ser deliberado no âmbito do CEPE, com a finalidade de
495 acomodar as situações fáticas decorrentes do movimento paredista. O Professor Bruno
496 Otávio Soares Teixeira comentou que no dia 25 de maio deste ano será realizada a
497 segunda edição da *Mostra sua UFMG* no *Campus Pampulha*, em Belo Horizonte, evento
498 que apresenta todos os 94 (noventa e quatro) cursos de graduação ofertados pela
499 Universidade, e lembrou do sucesso da primeira edição do referido evento no *Campus*
500 *Regional de Montes Claros*, que movimentou o Instituto de Ciências Agrárias (ICA) no dia
501 13 de abril de 2024, reunindo cerca de 2 (dois) mil estudantes. Acrescentou que haverá
502 atividades para os Cursos Técnicos Subsequentes da Universidade e programação especial
503 para os professores de educação básica, que terão a oportunidade de conhecer sobre as



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

504 muitas oportunidades de formação continuada, e convidou a todos para, no dia 29 de
505 maio de 2024, às 10 horas, no Auditório da Reitoria da UFMG, participarem da
506 inauguração da Cátedra Fundep “Magda Soares” de Educação Básica, criada pelo IEAT,
507 em parceria com a FUNDEP. A Sr.^a Presidente agradeceu as informações prestadas pelo
508 Conselheiro. A Universitária Thais Oliveira de Oliveira informou que a UFMG sediará o 29º
509 Congresso Nacional de Pós-Graduandos (CNPg), organizado pela Associação Nacional de
510 Pós-Graduandos (ANPG), evento iniciado hoje que reunirá cerca de mil estudantes de
511 pós-graduação entre os dias 11 e 14 de julho, e comentou sobre os debates que têm sido
512 realizados no Congresso Nacional em torno de Projeto de Lei acerca de direitos
513 previdenciários de estudantes pós-graduação de modo a torná-los segurados obrigatórios
514 da Previdência Social, destacando as gestões da ANPG junto aos parlamentares por se
515 tratar de uma luta histórica desses estudantes. A Sr.^a Presidente declarou que será uma
516 satisfação a UFMG sediar o 29º CNPG. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.^a
517 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto
518 Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
519 presente ata, que assino.